



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal, em conformidade com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a abril de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R NETO
Secretário Municipal de Administração

Silvia Ferreira de R. Fernandes
Setor de Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Servidor	CARGO	Classe	GRAU
Gisele Alves Mudeh	Técnica em Radiografia	I	C
Izabela Porto Fraga	Técnica em Enfermagem	II	B
Jeanne Souza de Oliveira	Técnica em Enfermagem	I	C
Jessica Bonfada	Odontóloga	II	B
Lailla Demelas de Carvalho	Agente Administrativo	II	C
Joyce Martins de Souza	Analista Financeiro	II	B
Sonia Aparecida Silva Gomes	Vigilante	I	C
Laura Maria da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	II	C
Françoise Souza Dias Alcântara	Cozinheira	II	B